



**DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO
FUNDO REGIONAL DO DESPORTO**

**RELATÓRIO DE GESTÃO
DO FRD DO ANO 2017**

Enquadramento Legal

O Fundo Regional do Desporto foi criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A de 4 de novembro e constitui-se como “*um fundo público dotado de autonomia administrativa e financeira, integrado na Secretaria Regional competente em matéria de desporto*”.

Missão

O FRD tem como objetivo o apoio financeiro e material para a promoção e desenvolvimento das atividades físicas e desportivas, nomeadamente:

- a) Organizar e realizar ações de formação, atualização e aperfeiçoamento de agentes desportivos;
- b) Apoiar a organização e participação em atividades físicas e desportivas de carácter recreativo ou promocional;
- c) Apoiar atividades no âmbito da medicina desportiva;
- d) Apoiar entidades do associativismo desportivo e de outras entidades enquadradas no regime definido pela Lei de Bases do Sistema Desportivo que prossigam fins de promoção e dinamização da prática das atividades físicas e desportivas;
- e) Suportar ou apoiar financeiramente a utilização de instalações desportivas escolares;
- f) Financiar a aquisição, construção e manutenção de infra-estruturas e equipamentos desportivos.

Visão

Ao longo do ano, o FRD obedeceu a uma estratégia prevista no Plano de Atividades que visou a concessão de apoios financeiros, diretos ou indiretos, bem como materiais, visando o desenvolvimento das atividades físicas e desportivas da Região no cumprimento das orientações de política setorial oriundas da Secretaria Regional da tutela e operacionalizadas pela Direção Regional



**DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO
FUNDO REGIONAL DO DESPORTO**

do Desporto, no estrito cumprimento dos normativos legais em vigor e com um grau de celeridade no decurso dos procedimentos administrativos tendentes à transferência de verbas para terceiros, em especial do movimento associativo desportivo, que pode ser considerado de muito elevado.

Estrutura Humana

A administração do FRD, no período a que diz respeito o presente relatório, foi assegurado pelo Conselho de Administração com a seguinte composição:

- a) O Diretor Regional competente em matéria de desporto, que preside – António da Silva Gomes;
- b) Dois vogais, nomeados pelo membro do Governo competente em matéria de desporto de entre os dirigentes, técnicos superiores, técnicos e assistentes técnicos que prestem serviço no departamento do Governo Regional onde se insira o FRD – Dr. João Carlos Tristão Ávila (Diretor de Serviços do Desenvolvimento Desportivo) e Dr. Vasco Manuel Viegas Leonor (Especialista de Informática).

Para efeitos de verificação das respetivas contas, o FRD adquiriu os serviços à empresa Marques da Cunha Arlindo Duarte & Associados, Ld.ª SROC nº 52, representada pelo sócio Dr. Manuel Herberto de Medeiros Quaresma.

De referir que nos termos do Decreto Legislativo Regional que o criou, quando exerçam funções a tempo inteiro e não sejam titulares de cargo dirigente ou de chefia, os vogais do Conselho de Administração recebem uma gratificação correspondente a 40% do índice 100 da escala salarial das carreiras de regime geral da função pública, situação que apenas se aplicou ao Vogal Vasco Manuel Viegas Leonor, tendo a respetiva gratificação sido suportada pela DRD.

**DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO
FUNDO REGIONAL DO DESPORTO**

II – Execução Orçamental

❖ Receita

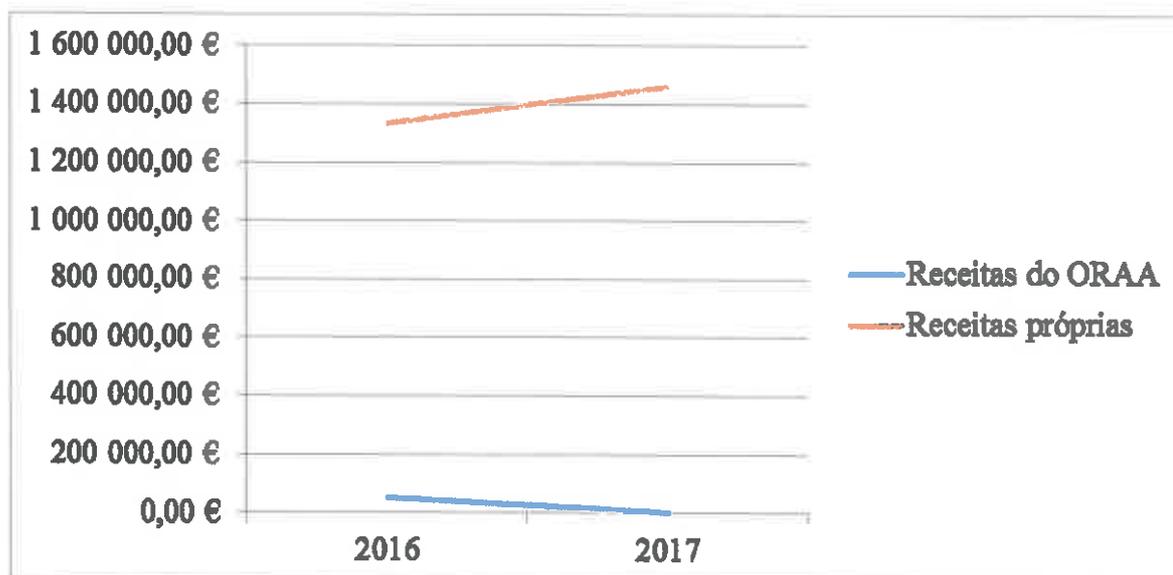
O orçamento do ano 2017 teve uma dotação inicial de 1.113.000,00 €, referentes ao valor previsto para arrecadação de receita própria.

O valor da execução do orçamento do FRD no final do ano foi de 1.459.091,72€, respeitantes a receitas orçamentadas. Neste valor podemos distinguir as receitas próprias orçamentadas, das quais 37.456,15€ transitaram do ano anterior e 1.421.635,57 € foram recebidas no próprio ano.

No ano de 2017 o FRD não recebeu receita proveniente do Orçamento da Região Autónoma dos Açores.

Comparando com o ano 2016, as receitas próprias de 2017 tiveram um acréscimo de 125.653,16€ € e a receita proveniente do Orçamento da Região Autónoma dos Açores manteve-se como se demonstra no quadro e gráfico seguinte:

| | 2016 | 2017 |
|-------------------|---------------|--------------|
| Receitas do ORAA | 50.000,00 € | 0,00 € |
| Receitas próprias | 1.333.438,56€ | 1.459.091,72 |



**DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO
FUNDO REGIONAL DO DESPORTO**

As entradas de receitas próprias tiveram as seguintes origens:

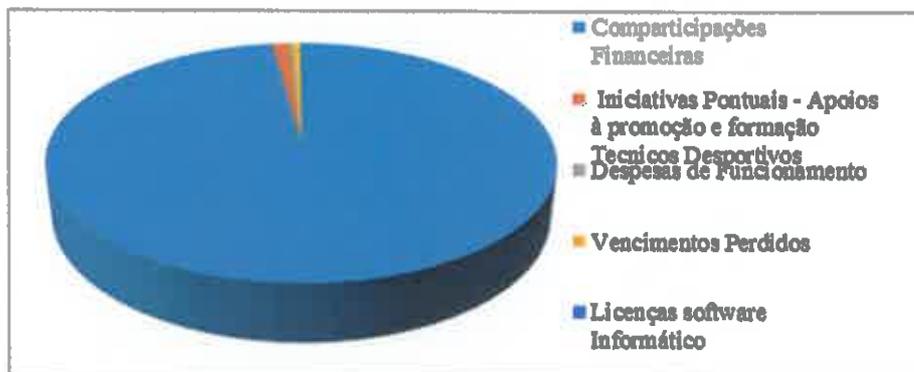
- na Santa Casa da Misericórdia, entidade responsável pela distribuição de verbas dos Jogos Sociais (Decreto-Lei n.º 56/2006, alterado pelo Decreto-Lei n.º 44/2011 e pelo Decreto-Lei n.º 106/2011) no valor de 1.404.348,47€.
- nas atividades desenvolvidas pelos Serviços de Desporto das Ilhas de S. Miguel, Terceira, Faial e taxas recebidas ao abrigo da portaria n.º 1/2005 de 6 de janeiro no valor total de 17.287,1€.

❖ **Despesa**

A despesa total do exercício foi de 1.455.776,77€ dos quais 1.454.715,95€ de despesas correntes e 1.060,82€ de despesas de capital, pelo que o orçamento revisto foi executado em 99,54%. As receitas próprias arrecadadas e orçamentadas financiaram a totalidade das participações financeiras atribuídas em 2017 a Clubes e Associações Desportivas através das classificações económicas 04.07.01, as quais ascenderam ao montante total de 1.423.992,94€. Quanto a outras despesas, o FRD apoiou iniciativas pontuais de apoio à promoção da “Ética no Desporto nos Açores” e ao reforço da formação de técnicos desportivos no montante total de 18.635,25€. O FRD despendeu com o seu próprio funcionamento (SROC) o montante de 3.186,00€. Despendeu o valor 8.901,76€ com apoios indiretos aos clubes (vencimentos perdidos). Despendeu o valor de 1.060,82€ no pagamento de licenças de software informático (programa de faturação – Primavera). O gráfico seguinte evidencia a grande fatia das participações financeiras relativamente às diferentes despesas.

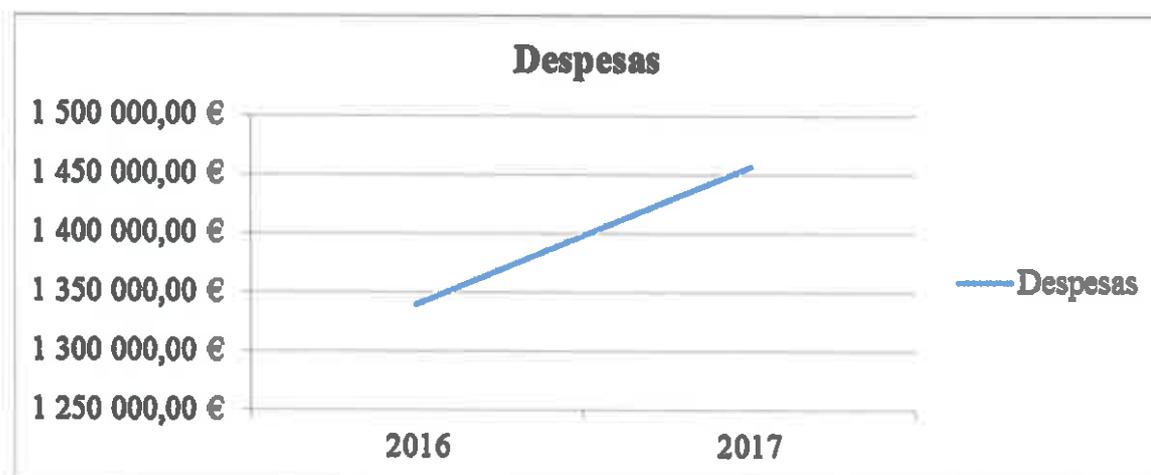


**DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO
FUNDO REGIONAL DO DESPORTO**



O valor das despesas nesta gerência experimentou um acréscimo de 8,62% relativamente ao ano transato, como se pode constatar no quadro e gráfico seguinte:

| | 2016 | 2017 |
|----------|---------------|--------------|
| Despesas | 1.340.282,95€ | 1.455.776,77 |



Assim, resumindo a atividade do ano de 2017, temos:

- A) Receitas do ano 2016 na posse do Tesouro 0,00 €
- B) Receitas do ano 2016 na posse do Serviço37.456,15 €
- C) Receitas próprias recebidas no ano 20171.421.635,57 €
- D) Receitas recebidas do ORAA 0,00 €



**DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO
FUNDO REGIONAL DO DESPORTO**

| | |
|--|----------------------|
| (B1) Total de Receitas (A+B+C+D) | 1.459.091,72€ |
| E) Valor orçamentado (8ª alteração)..... | 1.462.457,00€ |
| F) Despesas efetuadas | 1.455.776,77€ |
| G) Saldo execução/orçamento (E-F) | 6.680,23€ |
| H) Saldo a transitar para a gerência seguinte*..... | 3.314,95 € |

O Saldo a transitar para a gerência seguinte no valor de 3.314,95 €, corresponde a receitas próprias.

Apresenta-se de seguida o quadro da execução ao nível dos projetos, constantes no Plano de Atividades do FRD para o ano 2017.

| | | EXECUÇÃO |
|---|---|---------------------|
| TOTAL (euros) | | 1.455.776,77 |
| 1- PROGRAMA: Instalações e Infraestruturas | | |
| 1.1 – Projeto: Construção e Beneficiação de Instalações Desportivas e de apoio à prática | | |
| OBJETIVOS | Contribuir para a existência de melhores condições de instalações e seus equipamentos destinados à prática de atividades físicas e desportivas. Possibilitar a existência de instalações de referência capazes de nelas se realizarem grandes eventos desportivos de acordo com os critérios de operacionalização estabelecidos pela DRD. | |
| AÇÕES | 1.1.1 – Ação: Construção de Pavilhões Desportivos | |
| | 1.1.2 – Ação: Apoio à construção e beneficiação de Sedes Sociais de Clubes e Associações | |
| 1.2 – Projeto: Acessibilidades, Modernização e Apetrechamento | | |
| OBJETIVOS | Apoio à beneficiação das instalações desportivas permitindo condições de acessibilidade aos cidadãos com mobilidade reduzida; Disponibilizar apoios para iniciativas que visem a modernização e o apetrechamento do movimento associativo, de acordo com os critérios de operacionalização estabelecidos pela DRD. | |
| AÇÕES | 1.2.1 – Ação: Apoio à Modernização de Associações e Clubes | |
| | 1.2.2 - Ação: Apoio à aquisição de viaturas (carrinhas) para os Clubes e Associações desportivas | |
| 2- Programa: Atividades Desportivas | | 1.423.992,94 |

**DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO
FUNDO REGIONAL DO DESPORTO**

| | | |
|--|--|---------------------|
| 2.1 - Projeto: Atividades do Desporto Escolar | | |
| OBJETIVOS | Promover medidas que favoreçam o alargamento e consolidação das atividades físicas de caráter lúdico, desportivo e expressivo e facultar modelos de participação que estimulem o desenvolvimento dos fatores de prática desportiva formal nas escolas da Região e de acordo com os critérios de operacionalização definidos pela DRD. | |
| AÇÕES | 2.1.1 - Ação Jogos Desportivos Escolares 2.1.2 - Ação Encontro Regional dos Clubes Desportivos Escolares | |
| 2.2. – Projeto: Apoio a Atividades Competitivas de âmbito local, Regional e Nacional, arbitragem, estruturação de modalidades e estrutura técnica associativa | | 92.062,26 |
| OBJETIVOS | Assegurar o apoio às atividades competitivas de âmbito local, regional e nacional, arbitragem e outras do plano anual das associações desportivas ou clubes que desempenhem essas funções, incluindo o apoio para a estrutura técnica associativa, de acordo com os critérios de operacionalização definidos pela DRD. | |
| AÇÕES | 2.2.1 - Ação: Atividade Desportiva Local 2.2.2 - Ação: Atividade Desportiva Regional 2.2.3 - Ação: Atividade Desportiva Nacional 2.2.4 - Ação: Atividade da Arbitragem 2.2.5 - Ação: Modalidades em fase de estruturação 2.2.6 - Estrutura técnica associativa/Contratação de Treinadores Qualificados | |
| 2.3 – Projeto: Apoio a Atividades Competitivas de âmbito Regional, Nacional e Internacional | | 1.294.805,68 |
| OBJETIVOS | Assegurar a concessão de apoios ao movimento associativo desportivo de forma a promover a participação a nível regional, de uma forma equilibrada e harmoniosa das diferentes ilhas e modalidades, contribuindo para aproximar a comunidade açoriana e elevar a qualidade da prática desportiva regional e contribuir para a obtenção de níveis de prestação desportiva compatíveis com as exigências dos quadros competitivos nacionais e internacionais, nos termos previstos na legislação em vigor e de acordo com os critérios de operacionalização previamente definidos pela DRD e dados a conhecer aos interessados. | |
| AÇÕES | 2.3.1 – Ação: Quadros Competitivos Regionais 2.3.2 – Ação: Quadros Competitivos Nacionais de Regularidade Anual e Séries Açores 2.3.3 – Ação: Quadros Competitivos Internacionais | |
| 2.4 – Projeto: Atividade Física e Desportiva Adaptada | | |
| OBJETIVOS | Assegurar a concessão de apoios às diferentes entidades que enquadram, promovem e realizam o desenvolvimento de iniciativas de atividade física e desportiva adaptada destinada aos cidadãos portadores de diferentes deficiências, nos termos previstos na legislação em vigor e de acordo com critérios de operacionalização previamente definidos e dados | |

**DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO
FUNDO REGIONAL DO DESPORTO**

| | | |
|---|--|------------------|
| | a conhecer aos Interessados. | |
| AÇÕES | 2.4.1 – Ação: Apoio a Clubes e Instituições | |
| | 2.4.2 – Ação: Provas Regionais | |
| | 2.4.3 – Ação: Provas Nacionais | |
| | 2.4.4 – Ação: Seleções Nacionais | |
| 2.5 – Projeto: Apoio a Preparação de Alto Rendimento | | 37.125,00 |
| OBJETIVOS | Apoio no âmbito do alto rendimento, jovens talentos regionais e projetos de preparação especiais visando representações olímpicas ou paralímpicas numa perspetiva de promoção de excelência desportiva. | |
| AÇÕES | 2.5.1 – Ação: Apoio aos projetos das associações | |
| | 2.5.2 – Ação: Apoio contratação de treinadores | |
| | 2.4.3 – Ação: Apoio projetos especiais | |
| 3- Programa: Promoção e Formação | | 8.901,76 |
| 3.1 – Projeto: Atividades de Formação e Promoção | | 8.901,76 |
| OBJETIVOS | Garantir a concessão de apoios que viabilizem a concretização de projetos de promoção e formação; apoiar a realização de eventos de qualidade superior de acordo com os critérios de operacionalização definidos pela DRD. | |
| AÇÕES | 3.1.1 – Ação: Formação de Praticantes | |
| | 3.1.2 – Ação: Centros de Treino | |
| | 3.1.3 – Ação: Ações de Formação de Caráter Informal | |
| | 3.1.4 – Ação: Ações de Formação de Caráter Formal | |
| | 3.1.5 – Ação: Ações de Promoção de Caráter Local | |
| | 3.1.6 – Ação: Eventos Desportivos | |
| | 3.1.7 – Ação: Apoio ao desenvolvimento de modalidades em fase de estruturação | |
| | 3.1.8 – Ação: Apoio às atividades físicas e desportivas | |
| | 3.1.9 – Ação: Seleções regionais | |
| | 3.1.10 – Ação: Apoio financeiro a atletas em competição (vencimentos perdidos) | |
| | 3.1.11 – Ação: Apoio às Atividades Treino e Competição nos escalões de formação | |
| 3.3 - Projeto: Jogos das Ilhas | | |
| OBJETIVOS | Assegurar a concessão de apoios ao movimento associativo desportivo de forma a promover a participação de representações da Região naquele movimento desportivo insular Internacional, organizado através do Comité Organizador dos Jogos das Ilhas (COJI), bem como as condições para o desenvolvimento de projetos de preparação dos jovens praticantes em modelo de médio prazo, de acordo com os critérios de operacionalização previamente definidos e dados a conhecer aos Interessados. | |
| AÇÕES | 3.3.1 - Ação: Apoio a Projetos de Preparação das Seleções | |
| 3.4 - Projeto: Açores Ativos | | |



**DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO
FUNDO REGIONAL DO DESPORTO**

| | |
|---|--|
| OBJETIVOS | Promover a prática regular de atividades físicas e desportivas; Contribuir para a promoção de estilos de vida ativa; Promover a fruição dos espaços naturais; Contribuir para a existência de momentos de convívio e sociabilização; Promover a saúde e qualidade de vida. Estes objectivos serão operacionalizados de acordo com critérios definidos pela DRD |
| AÇÕES | 3.4.1 – Ação: Campanhas de Sensibilização e Promoção 3.4.2 – Ação: Apoio a Atividades |
| 3.5 - Projeto: Escollinhas do Desporto | |
| OBJETIVOS | Assegurar a concessão de apoios às diferentes entidades que enquadram, promovem e realizam o desenvolvimento de iniciativas de atividade física e desportiva adaptada destinada aos cidadãos portadores de diferentes deficiências, nos termos previstos na legislação em vigor e de acordo com critérios de operacionalização previamente definidos e dados a conhecer aos interessados |
| AÇÕES | 3.5.1 – Ação: Apoio a Associações e Outra Entidades 3.5.2 – Ação: Promoção e Apetrechamento |

| | | |
|---|---|-----------------|
| PROGRAMA 4 – MODERNIZAÇÃO E QUALIDADE | | 4.246,82 |
| PROJETO 4.1 – MODERNIZAÇÃO E QUALIDADE DOS SERVIÇOS DO FRD | | 4.246,82 |
| OBJETIVOS | Assegurar a melhoria do desempenho dos serviços do próprio FRD, através quer do apetrechamento material, software e formação dos seus colaboradores nos termos previstos na legislação em vigor e de acordo com os critérios de operacionalização definidos pelo Conselho de Administração. | |
| AÇÕES | 4.1.1. – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GESTOR 4.1.2. - REVISOR OFICIAL DE CONTAS 4.1.3. - MATERIAL INFORMÁTICO 4.1.4. – FUNCIONAMENTO | |

| | | |
|---|---|------------------|
| PROGRAMA 5 – INICIATIVAS PONTUAIS | | 18.635,25 |
| PROJETO 5.1 – INICIATIVAS PONTUAIS | | 18.635,25 |
| OBJETIVOS | Assegurar o suporte financeiro de iniciativas, realizações ou obrigações diversas, não enquadráveis nos restantes projetos mas que calbam dentro das competências legais do FRD, tenham cobertura orçamental e se enquadrem nos termos previstos na legislação em vigor e de acordo com os critérios de operacionalização definidos pela DRD. | |
| AÇÕES | 5.1.1 – Contratos 5.1.2 – Publicidade 5.1.3 - Outras | |

**DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO
FUNDO REGIONAL DO DESPORTO**

III – Inventário de imobilizado corpóreo

Durante o ano económico de 2017, não foi adquirido qualquer material desportivo ou outro.

IV – Atividades desenvolvidas pelo FRD em 2017

No ano 2017, o FRD continuou essencialmente a atribuir participações financeiras aos Clubes e Associações Desportivas no sentido de promover e dinamizar o Desporto na Região em conformidade com as linhas de orientação de política sectorial oriundas da Secretaria Regional da Tutela e operacionalizadas pela Direção Regional do Desporto, assim como o apoio em iniciativas pontuais como a promoção da “Ética no Desporto dos Açores” e formação no “Planeamento treino desportivo”.

IV – Aplicação de resultados

Em 2017 o FRD obteve um resultado líquido do exercício negativo de 44.612,81€ que deverá ser registado na Conta 59 – Resultados Transitados.

Angra do Heroísmo, 17 de abril de 2017

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA



DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO
FUNDO REGIONAL DO DESPORTO

Período de 31 de dezembro 2017

| INDICADORES DE GESTÃO | 2016 | 2017 |
|---|---------------|---------------|
| <i>Rentabilidade</i> | | |
| Rentabilidade dos capitais próprios (RL/Cap. Próprio) | Não aplicável | Não aplicável |
| Rentabilidade líquida do activo (RL/Total do activo) | Não aplicável | Não aplicável |
| Rentabilidade dos proveitos (RL/Prov. Operacionais) | Não aplicável | Não aplicável |
| Rentabilidade das vendas e prestações de serviços (RL/(Venda merc.+Prest. Serv. + Impostos)) | Não aplicável | Não aplicável |
| Rentabilidade líquida das vendas (Res. Operacionais/(Venda merc.+Prest. Serv. + Impostos)) | Não aplicável | Não aplicável |
| <i>Alavanca e Risco</i> | | |
| Autonomia financeira (Cap. Próprio/Total do Activo) | 0,998 | 0,998 |
| Solvabilidade total (Cap. Próprio/Total do Passivo) | 566,177 | 456,532 |
| Fundo de maneió ((Total existências + Dívidas de Terc. Curto Prazo + Total Disponibilidades) - Dívidas a Terc. Curto Prazo) | € 43 555,61 | € 3 514,95 |
| Cash flow (RL + Amortizações do exercício - Provisões do exercício) | € 34 975,30 | € 44 612,81 |